



Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joãoópolis

Requerimento nº 43/2012

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **REITERA** os Requerimentos nº 04 e 07/12, para que se digne Vossa Excelência de encaminhar os complementos às referidas respostas:

1. (Referente ao Requerimento nº 04/12) informar quais empresas participaram da licitação da obra de retificação e colocação de muro de pedras no rio localizado na Rua Emiliano Prodócimo, próximo à ponte na entrada da cidade, quais metragens serão executadas, a que preço global e quanto custará à Municipalidade o metro quadrado de tal obra, uma vez que tais questionamentos não foram respondidos e foi solicitado que eu mesmo localize as referidas respostas em meio ao material encaminhado;

2. (Referente ao Requerimento nº 07/12) fornecer cópias reprográficas dos documentos correspondentes à obra de construção do prédio do SAMU, informando suas metragens que à época seriam executadas e a que preço global, que não foram encaminhadas conforme solicitado por intermédio do Requerimento;

J U S T I F I C A T I V A

Primeiramente, com relação ao Requerimento nº 04/12, recebi o ofício 29/2012, em atendimento ao requerimento 04/12, porém em desacordo com o requerido, não contendo respostas aos questionamentos, apenas cópias reprográficas do processo licitatório e solicitando que eu mesmo localize as referidas respostas em meio ao material encaminhado. Considero duplo o descumprimento à proposta deste primeiro requerimento, primeiramente em seu afrontamento à nossa Lei Orgânica, que em seu Art. 79 inciso XIII determina prazo de 15 dias para respostas (o que não foi cumprido), e em seu § 3º que determina apenas 03 dias para encaminhamento de cópias em número inferiores a 100, se era para este vereador resgatar dentre as cópias reprográficas suas elucidações então as respostas deveriam ter sido encaminhadas no prazo de 03 dias, o que também não foram. Em segundo momento considero o descumprimento do referido requerimento em desacordo com o Decreto Lei 201/67 da Constituição Federal em seu Art. 04, inciso III, que trata de pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Quanto ao Requerimento nº 07/12, recebi, ao término dos 15 dias regimentais, uma solicitação de prorrogação para mais 15 dias como permitido, porém a resposta encaminhando apenas após 30 dias, foi encaminhada incompleta, não especificando as metragens e o valor despendido, apenas dizendo não ter sido executado processo licitatório. A demora para a simples resposta que me foi encaminhada, apesar de estar dentro da legalidade, levanta o questionamento da real necessidade de tamanha morosidade.

Em cumprimento ao Regimento Interno, subsidiei a confecção dos pareceres nºs. 15 e 26/2012 e solicitei o encaminhamento ao Poder Executivo para, contando com o recíproco interesse público, auxiliar nas providências necessárias para que ocorressem, de forma transparente e objetiva, os acessos às informações, de maneira rápida, suprimindo assim os anseios deste e de todos os interessados, porém, dentro do julgo de vossa excelência fez-se necessária a tramitação deste novo Requerimento, o qual peço, apesar de conhecer os prazos regimentais e discriminados na Lei Orgânica, urgência no envio da resposta no total de seu teor.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 02 de abril de 2012.

Luiz Marcelo Costa
Vereador



Joanópolis, 09 de maio de 2012.

Ofício Gab. nº 272/2012

Ref.: Requerimento 43/2012 - LMC

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Luiz Marcelo Costa, informamos que com referência à reiteração do Requerimento 04/2012 anexamos planilha demonstrativa e ata de julgamento, onde comprova-se que a metragem média para a confecção do muro tipo gabião concluiu-se com o custo de R\$ 267,73 por metro quadrado.

Já com relação à reiteração do Requerimento 07/2012, apenas localizamos uma planilha orçamentária confeccionada pela Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, onde traz no demonstrativo de seu total geral o valor de R\$ 38.588,81, correspondente à materiais empregados na referida obra, porém, até o presente momento não saberíamos precisar se este valor corresponde a totalidade das despesas destinadas a compra desses itens ou não. Em relação à mão de obra, obtivemos a informação da Secretaria responsável que a mesma fora efetuada por membros funcionários do Poder Executivo.

Rogamos a esta casa que encaminhe os mesmo questionamentos à entidade e que as providências oriundas e geradas em consequência desta resposta sejam compartilhadas com nosso Gabinete.

Certo de vossa atenção e compreensão despedimo-nos apresentando os mais altos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Celso Soares Nogueira
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis